



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01744 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 042/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2210 de 07/12/2020, art. 4º § II**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 393.561,08 (trezentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

75 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 20.000,00

EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIARIOS - ENS INFANTIL

242 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00

243 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

EXECUÇÃO DAS AÇÕES ATENÇÃO PRIMARIA / DESEMPENHO/PONDERADA - SUS

407 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

409 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 80.000,00

EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA PSF - SUS

415 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

736 MATERIAL DE CONSUMO 9.593,93

737 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

738 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 21.139,82



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01744 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUT SERV DE CONVIVENCIA E FORT VINCULOS - SCFV

740 MATERIAL DE CONSUMO 414,52

741 MATERIAL DE CONSUMO 203,26

MANUTENÇÃO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA

742 MATERIAL DE CONSUMO 6,69

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROT E AMP A CRIANÇA E ADOLESCENTE

743 MATERIAL DE CONSUMO 55,63

EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DA PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS

744 MATERIAL DE CONSUMO 1.648,38

MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

745 MATERIAL DE CONSUMO 0,75

746 MATERIAL DE CONSUMO 497,23

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

739 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 0,42

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL

749 MATERIAL DE CONSUMO 0,45

Total Suplementação: R\$ 391.561,08

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior e atendendo ao Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, **servirá como Superávit Financeiro o valor de R\$ 38.561,08 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos)** e o cancelamento das seguintes dotações Orçamentárias:

Redução:

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE

344 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00

348 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 80.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2021

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01744 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL

483 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO

571 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

Redução: R\$ 355.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2021** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 09 de Março de 2021.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)